



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.522/2026, de 27 de maio de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Patos-PB, ao Senhor Giovanni de Oliveira e Abrantes, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

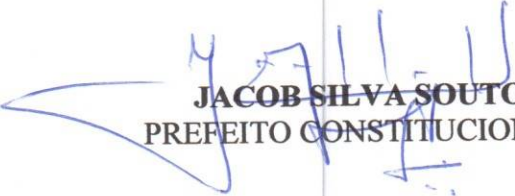
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao ilustre senhor Giovanni de Oliveira e Abrantes, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL